



Assessoria de Plenário

IND 6730/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCIMAT

Em, 21 / 05 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública no Calçadão das QR's 500/300, 300/100 e 400/600 pares e ímpares – de Samambaia – RA XII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública no Calçadão das QR's 500/300, 300/100 e 400/600 pares e ímpares de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade de Samambaia reclama que falta infra-estrutura básica na quadras ímpares, se comparadas com as quadras pares da mesma cidade. E a iluminação do Calçadão das QR's 500/300, 300/100 e 400/600 pares e ímpares é uma dessas deficiências, enfatizando que essa benfeitoria já foi implantada nas QR's 400 e 200 pares.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6730 / 09  
Fis. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19-Mai-2009 14:46 Imen